

EDITAL

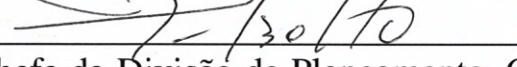
N.º 5/2023

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público que, em virtude da realização de obras de Construção do Futuro Parque Fluvial da Ferradosa, fica proibido o trânsito automóvel, no troço compreendido entre o Armazém Messias e o Apeadeiro da Ferradosa, das 08h às 17h, entre o dia 5 de janeiro e o dia 2 de fevereiro do corrente ano.

No local haverá sinalização temporária com indicação dos desvios alternativos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Pedro Custódio Vaz Donas Botto), Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 4 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,


(Manuel António Natário Cordeiro)